



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15

CONVÊNIO Nº 01/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA - CASA DE SAÚDE STELLA MARIS.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 46.482.840/0001-39, com endereço na à Rua Luiz Passos, nº 50, Centro, Caraguatatuba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG nº 27.511.076-X SSP/SP e CPF nº 285.937.068-43, doravante denominado **CONVENENTE** e do outro lado o **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA - I.P.M.M.I. - CASA DE SAÚDE STELLA MARIS**, entidade de fins filantrópicos conforme registro nº 67.904/63 - Conselho Nacional de Assistência Social, com sede em Caraguatatuba/SP, à Avenida Miguel Varlez nº 980, Bairro Caputera, CNPJ nº 60.194.990/0011-40, doravante denominada abreviadamente **CONVENIADA**, representada pela presidente do Instituto, **Irmã Sandra Maciel Notolini**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.157.500-0 e CPF nº 121.855.708-70, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8.080/90, a Lei Federal 8.142/90 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos em unidades de saúde do município diante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto garantir a retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de relevada importância aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Corona Vírus (COVID 19) de acordo com as recomendações do ministério da saúde, por 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do presente instrumento (até 22/06/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS:

O quadro descritivo dos repasses e incentivos negociados **mensal** deste Termo tem seguinte composição:

CASA DE SAUDE STELLA MARIS						
RESUMO DE CUSTOS	11 DIAS MARÇO	30 DIAS DE ABRIL	31 DIAS DE MAIO	18 DIAS DE JUNHO	RECISÃO	TOTAL
PESSOAL	34.448,10	112.489,06	112.489,06	70.793,21	56.066,68	386.286,11
SERVIÇOS MEDICOS	31.240,00	85.200,00	88.040,00	51.120,00	0,00	255.600,00
COORDENAÇÃO MEDICA	2.129,03	6.000,00	6.000,00	3.600,00	0,00	17.729,03
MEDICO DIARISTA	2.129,03	6.000,00	6.000,00	3.600,00	0,00	17.729,03
MATERIAL - HOSPITALE	27.828,83	80.328,80	80.328,80	53.072,45	0,00	241.558,87
GERAL - AX	6.467,74	27.718,91	27.718,91	27.718,91	0,00	89.624,46
RATEIOS - INDIRETOS	1.759,68	7.541,49	7.541,49	7.541,49	0,00	24.384,15
AUXILIARES -INDIRETOS	14.283,48	61.214,92	61.214,92	61.214,92	0,00	197.928,24
TOTAL	120.285,89	386.493,17	389.333,17	278.660,97	56.066,68	1.230.839,89

PARÁGRAFO ÚNICO - os valores serão repassados em 03 (três) parcelas da seguinte maneira:

- 1ª Parcela no valor de R\$ 410.279,96 (quatrocentos e dez mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) até o quinto dia útil do mês de Abril de 2020;
- 2ª Parcela no valor R\$ 410.279,96 (quatrocentos e dez mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) até o quinto dia útil do mês de Maio de 2020.

AV. MARANHÃO, Nº 451, 2º ANDAR - JARDIM PRIMAVERA - CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3897-2100 | E-MAIL: SAUDE@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR



gente que cuida da gente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3ª Parcela no valor R\$ 410.279,96 (quatrocentos e dez mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) até o quinto dia útil do mês de Junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O valor do global do presente aditamento é de **R\$1.230.839,89 (um milhão, duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, correspondente ao período de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mencionado no "caput" onerará, para o exercício de 2020, as dotações orçamentárias:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Valor Global
Municipal	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01 .3000001	CA 30001	R\$1.230.839,89

CLÁUSULA QUARTA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas do presente termo serão feitas de forma apartada, com despesas comprovadamente de insumos de custeio destinados a ações destinadas ao objeto do presente termo, em conformidade com as Instruções Normativas do TCE/SP nº 02/2016 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO

As Prestações de Contas Deverão ser apresentadas até dia 31/12/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem fundamentação nas Cláusulas Décima Primeira e Vigésima Quarta do Convênio n.º 01/2017 e os



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

artigos n.º 57, n.º 65 e n.º 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONVÊNIO** firmado entre as partes e posteriores aditamentos que, de qualquer forma, não tenham sido alterados neste instrumento.

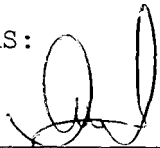
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Caraguatatuba, 25 de Março de 2020.

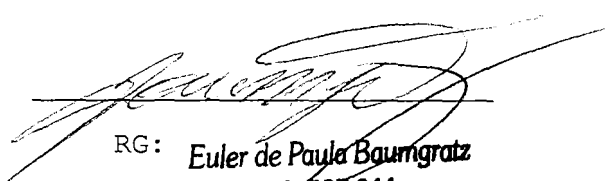

JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA


Irmã Sandra Maciel Notolini
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada

TESTEMUNHAS:



RG:


RG: **Euler de Paula Baumgratz**
RG: 597.844
CPF: 344.289.256-20



PLANO DE TRABALHO 2020

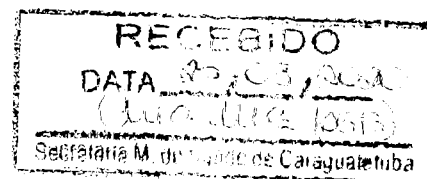


Amáuri Barboza Toledo
Secretário M. de Saúde de Caraguatatuba

PROJETO COVID19

Valor: R\$ 1.230.839,89

Casa de Saúde Stella Maris





Hospital Stella Maris
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada

Amauri Barboza Toledo
Secretário M. de Saúde de Caraguatatuba



1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Nome da Mantenedora: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – Bairro: Centro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

CEP: 12.245-750 **Telefone:** (12) 37977562

Email: captacaoderecursos@ipmmi.org.br

1.2 Nome da Executora: Casa de Saúde Stella Maris

Endereço da Executora: Av. Miguel Varlez, 980 **Bairro:** Centro

Cidade: Caraguatatuba **Estado:** São Paulo

CEP: 11660-650 **Telefone:** (12) 3897-3369

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome da Presidente: Ir. Sandra Maciel Notolini

RG: 5.157.500-0 **Órgão Expedidor:** SSP-SC

CPF: 121.855.708-70

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – Bairro: Centro

Telefone: (12) 3797-7562

3 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: Eunice Kacia Correa de Freitas

CPF: 718.855.526-53

RG: M-6.583.820 SSP/MG

Número de registro profissional: 103771

Cargo: Diretor Técnico

Telefone para contato: 3897-3314 **Direção Técnica**

E-mail: eunice.freitas@stellamaris.org.br

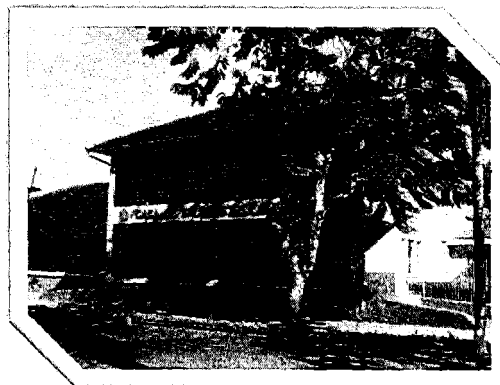


Amauri Barboza Toledo
Secretário M. de Saúde de Caraguatatuba

4- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

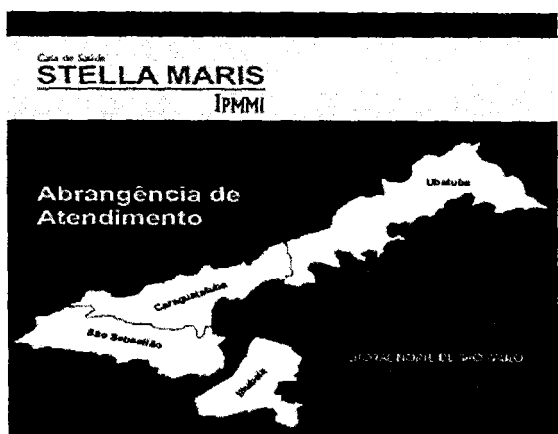
1 – HISTÓRICO

A Casa de Saúde Stella Maris, único hospital no Município de Caraguatatuba sendo referência no Litoral Norte em Maternidade de Alto Risco e UTI Neonatal e referência Municipal em Traumatologia-ortopedia e Cirurgia Geral, caracteriza-se como hospital geral cuja missão é "Promover a Saúde, prestando assistência hospitalar de excelência, conciliando humanização e tecnologia em serviços". Mantém convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), destinando 75% dos seus atendimentos para o Convênio SUS.



Por encontrar barreiras físicas e a falta de serviços de referência na região, oferece várias especialidades médicas principalmente por ser o único hospital na cidade.

A vocação delineada pelo Hospital, no decorrer das últimas décadas, é a Assistência a todo o litoral norte nas diversas especialidades. A Casa de Saúde Stella Maris, possui leitos de internação clínica pediátrica e cirúrgica, realiza procedimentos de traumatologia-ortopedia e neurologia, possui centro de parto normal e é referência para os municípios da região de UTI adulto, UTI Neonatal e gestação de alto risco, é referência para urgência e emergência encaminhada pelo SAMU, Resgate (DERSA), corpo de bombeiro e UPA.



A reestruturação financeira proporcionará o equilíbrio para a Entidade, possibilitando a Casa de Saúde Stella Maris adquirir materiais de consumo importantes para manutenção e aprimoramento da qualidade no atendimento prestado aos pacientes SUS, bem como pagamento dos médicos e prestadores de serviços.

Por muitos anos a Casa de Saúde Stella Maris vem desenvolvendo importante parceria com o SUS. É próprio da filosofia do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada o atendimento aos enfermos "especialmente os de mais humilde condição". Temos engendrado esforços enormes para atender com humanização, qualidade e tecnologia a todos os pacientes, principalmente os provenientes do SUS (Sistema Único de Saúde). O atendimento prestado atinge todas as regiões do litoral norte de São Paulo, ilustrado pela figura acima e demais regiões nos períodos de veraneio.



Amauri Barboza Toledo
Secretário M. de Saúde de Caraguatatuba

5 - OBJETO DO TA

Garantir a retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de relevada importância, aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos de Corona Vírus (COVID 19) de acordo com as recomendações do ministério da saúde, logo após a data de assinatura do TA.

Tipo: Termo Aditivo ao Convênio 01/2017.

Valor global para a execução do objeto: R\$ 1.230.839,89

Prazo de execução: 90 dias, prorrogáveis de acordo com a permanência da pandemia.

6 - OBJETIVOS

O Objetivo deste plano de trabalho é garantir o atendimento a pacientes acometidos por COVID19, priorizando os casos mais graves e acolhe-los em 7 leitos de unidade intensiva na modalidade de isolamento, com nossos colaboradores em confinamento (anexo planta de contingenciamento). Para esse atendimento estamos estimando o custo atual de nossa UTI acrescentando 20% aos custos de materiais hospitalares devido ao provável ágio em decorrência da demanda e alto custo dos medicamentos e kits de diagnósticos. Sobre a folha de pagamentos dos colaboradores que ficarão confinados será acrescido 40% de insalubridade, prevista em lei. Para casos moderados de infecção pelo COVID 19, os pacientes serão internados em isolamento nas enfermarias com o mesmo padrão de isolamento e confinamento da equipe.

Além deste, encaminhamos proposta de remanejamento de uma enfermaria com 20 leitos para atendimento de casos moderados de Covid 19, que exijam isolamento em mesmo regime de confinamento da equipe, sem custo adicional utilizando-se da realocação de teto devido suspensão de cirurgia eletiva, ambulatório e exames eletivos dispensando a CSSM de compensação de metas após fim da pandemia.

7 – JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento imediato a população, devido a estimativa da Pandemia do COVID 19 prevista no município e região, elaboramos um plano de trabalho com para suprir 90 dias do projeto disponibilizando 7 leitos, com equipe de enfermagem e médica 24 horas com estimativa de atendimento de 14 pacientes



mês, considerando uma estimativa de 15 dias de permanência e 210 diárias/mês, podendo variar conforme diagnósticos isolados e ou associados.

No cenário atual, possuímos 3 leitos de sala de emergência, 7 leitos de terapia semi-intensiva, somando 10 leitos. Contamos ainda com 7 leitos de terapia intensiva. Somando todos os esforços para garantir assistência adequada para os casos graves de Covid19, possuímos 17 monitores e 17 ventiladores mecânicos. Sabendo que contrataremos estrutura e mão-de-obra emergencial para o aumento da demanda, faremos adaptações físicas e estruturais para acomodar adequadamente os pacientes graves.

Ocorrerá a reestruturação de duas enfermarias da maternidade para acomodar o Centro de Parto Normal, conforme a estrutura existente e mantendo o atendimento e fluxo normal de maternidade sem reduzir o número de leitos que serão remanejados para apartamentos de convênio. Assim, com a liberação deste espaço físico (PPP), adaptaremos o mesmo para receber os 6 leitos de assistência à pacientes de cuidados críticos e/ou semicríticos.

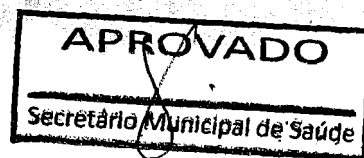
Esta estrutura montada receberá os pacientes que atualmente encontram-se na unidade de semi-intensiva que são acometidos de outras doenças clínicas que não necessitem de isolamento. A área da unidade semi-intensiva será utilizada para receber os pacientes da UTI sem prejuízo da qualidade da assistência.

Em contrapartida toda a infraestrutura da UTI será destinada ao atendimento dos 7 leitos propostos neste documento afim de garantir assistência adequada e exigida para os casos suspeitos e/ou confirmados e agravados de Covid19.

Nos casos de internação de pacientes moderados que necessitem de isolamento em enfermaria, de continuidade ao tratamento de casos covid19, quando estes não necessitarem de suporte de ventilação mecânica, pleiteamos a realocação de teto das metas a partir da criação de uma enfermaria de 20 leitos em regime de isolamento e confinamento da equipe por 90 dias, para atender os casos que necessitarem desta assistência.

Atualmente atendemos com a seguinte capacidade: 22 leitos entre SUS e convênio clínicos e cirúrgicos no setor 2 e 25 leitos de clínica médica no setor 4.

Os pacientes não Covid19 que atualmente encontram-se internados no setor 4, serão transferidos internamente para o setor 2, onde teremos os pacientes com perfil clínico SUS que não necessitam de ventilação mecânica.



No setor 2 teremos o acréscimo de 4 leitos totalizando 26 leitos para este atendimento. As cirurgias de emergência serão alocadas no setor 1 conforme fluxo já estabelecido.

Conforme demonstrado acima por meio dos remanejamentos para adequação do setor 4 será possível manter nossa capacidade de atendimento aos pacientes clínicos e cirúrgicos de urgência e Covid19.

Sendo assim, serão respeitados para ambos os setores, os fluxos de confinamento das equipes, estrutura física e material para não colapsar o restante do atendimento. Sendo:

Entrega de suprimentos, material e medicamentos: os pedidos de materiais, medicamentos e suprimentos exigidos para o cuidado com o paciente serão deixados na antessala do setor conforme horário de distribuição (7h, 13h e 19h) padrão do hospital e sob demanda telefônica e/ou via sistema Hospitale. O colaborador da farmácia deixará o material solicitado sobre a bancada, aciona a campainha e se retira do local. Sem cruzamento de pessoal.

Obs: Em caso de não utilização, nenhum medicamento ou suprimento dispensado para estes setores, serão devolvidos. Os mesmos serão descartados de acordo com as normas vigentes.

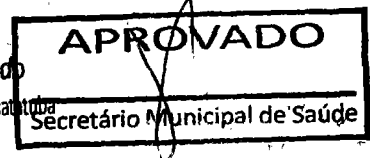
Abastecimento de roupa privativa: Serão garantidas duas trocas de roupas para cada colaborador a cada plantão, contemplando margem de segurança. Estão contemplados nos Kits: privativo, capote cirúrgico e livre consumo: descartáveis como: touca, avental, propé, máscara N95, luvas. Além dos EPI's convencionais como óculos.

Abastecimento de roupa de cama: Serão disponibilizados 2 jogos de lençol (mínimo) por leito, ou conforme demanda. Com o sistema de entrega igual ao da farmácia (campainha)

Recolhimento das roupas usadas: Haverá um ramper destinado para roupas de pacientes e outro para roupas dos colaboradores. Ambos receberão saco branco onde serão isoladas as roupas usadas neste setor, identificadas e encaminhadas por meio da porta de dispensa no expurgo. No horário destinado para coleta exclusiva.

Boletim médico: Diariamente às 15h será fornecido ao médico da emergência 1 um boletim por escrito de cada paciente internado constando o quadro clínico e evolução. Caberá ao médico da emergência 1 repassar pessoalmente aos familiares, uma vez que o paciente é proibido de receber visita.

Comunicação: é vetada qualquer informação sobre o quadro clínico do paciente via telefone. Em caso de óbito, este será comunicado pelo médico da emergência 1 pessoalmente para o representante da família.



Fluxo de exames laboratoriais: as coletas serão realizadas pelos colaboradores da enfermagem e deixadas na caixa exclusiva na antessala. Será acionado um colaborador para buscar as amostras e encaminhá-las conforme fluxo já estabelecido.

Alimentação do paciente e colaboradores: Para os pacientes que se alimentam via oral e por sonda, o SND usará a mesma rotina de dispensação de materiais para as dietas. As quais serão em recipientes totalmente descartáveis. Assim como a alimentação de toda a equipe confinada que se alimentará na copa exclusiva dos setores.

8. ETAPAS DO PROCESSO

RESUMO DE CUSTOS	11 DIAS DE MARÇO	30 DIAS DE ABRIL	31 DIAS DE MAIO	18 DIAS DE JUNHO	RESCISÃO	TOTAL
PESSOAL *1	34.448,10	112.489,06	112.489,06	70.793,21	56.066,68	386.286,11
SERVIÇOS MÉDICOS	31.240,00	85.200,00	88.040,00	51.120,00	0,00	255.600,00
COORDENAÇÃO MÉDICA	2.129,03	6.000,00	6.000,00	3.600,00	0,00	17.729,03
MEDICO DIARISTA	2.129,03	6.000,00	6.000,00	3.600,00	0,00	17.729,03
MATERIAL - HOSPITALE *2	27.828,83	80.328,80	80.328,80	53.072,45	0,00	241.558,87
GERAL - AX *3	6.467,74	27.718,91	27.718,91	27.718,91	0,00	89.624,46
RATEIOS - INDIRETOS *4	1.759,68	7.541,49	7.541,49	7.541,49	0,00	24.384,15
AUXILIARES - INDIRETOS *5	14.283,48	61.214,92	61.214,92	61.214,92	0,00	197.928,24
TOTAL	120.285,89	386.493,17	389.333,17	278.660,97	56.066,68	1.230.839,89

*1- Resumo da Folha de colaboradores – item 9

*2 – Drogas e medicamentos, EPI, materiais hospitalares, descartáveis.

*3 – Aluguéis de Equipamentos hospitalares, manutenção e conservação, serviços de diagnósticos por imagem.

*4 – Água, energia elétrica, gases medicinais.

*5 – Agencia transfusional, CME central de materiais esterilizados, higienização.



09. FOLHA DE PAGAMENTO PROJETO COVID19

Amauri Barboza Toledo

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - MARÇO 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% PROPORC	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	11	R\$ 347,71	R\$ 97,53	R\$ 296,07		R\$ 804,62	R\$ 7.241,61
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	11	R\$ 347,71	R\$ 97,53	R\$ 426,35		R\$ 871,59	R\$ 7.844,27
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	11	R\$ 829,36	R\$ 97,53	R\$ 1.033,78		R\$ 1.960,67	R\$ 5.882,00
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	11	R\$ 829,36	R\$ 97,53	R\$ 871,83		R\$ 1.798,72	R\$ 5.396,16
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	11	R\$ 290,66	R\$ 97,53	R\$ 301,62		R\$ 689,81	R\$ 2.069,42
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	11	R\$ 290,66	R\$ 97,53	R\$ 351,37		R\$ 739,56	R\$ 2.218,69
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	11	R\$ 676,65	R\$ 97,53	R\$ 491,13		R\$ 1.265,31	R\$ 3.795,94
	33				R\$ 3.612,11	R\$ 682,71	R\$ 3.772,15		R\$ 8.130,28	R\$ 34.448,10

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - ABRIL 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 296,07	R\$ 200,00	R\$ 2.404,25	R\$ 21.638,21
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 898,81	R\$ 200,00	R\$ 3.006,99	R\$ 27.062,95
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 2.893,08	R\$ 200,00	R\$ 7.065,48	R\$ 21.196,44
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 1.414,26	R\$ 200,00	R\$ 5.586,66	R\$ 16.759,99
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 253,66	R\$ 200,00	R\$ 2.117,34	R\$ 6.352,02
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 630,22	R\$ 200,00	R\$ 2.493,90	R\$ 7.481,70
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	30	R\$ 2.899,93	R\$ 418,00	R\$ 481,32	R\$ 200,00	R\$ 3.999,25	R\$ 11.997,75
	33				R\$ 15.480,45	R\$ 2.926,00	R\$ 6.867,43	R\$ 1.400,00	R\$ 26.673,87	R\$ 112.489,06

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - MAIO 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 296,07	R\$ 200,00	R\$ 2.404,25	R\$ 21.638,21
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 898,81	R\$ 200,00	R\$ 3.006,99	R\$ 27.062,95
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 2.893,08	R\$ 200,00	R\$ 7.065,48	R\$ 21.196,44
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 1.414,26	R\$ 200,00	R\$ 5.586,66	R\$ 16.759,99
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 253,66	R\$ 200,00	R\$ 2.117,34	R\$ 6.352,02
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 630,22	R\$ 200,00	R\$ 2.493,90	R\$ 7.481,70
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	30	R\$ 2.899,93	R\$ 418,00	R\$ 481,32	R\$ 200,00	R\$ 3.999,25	R\$ 11.997,75
	33				R\$ 15.480,45	R\$ 2.926,00	R\$ 6.867,43	R\$ 1.400,00	R\$ 26.673,87	R\$ 112.489,06

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - JUNHO 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 296,07	R\$ 200,00	R\$ 1.633,02	R\$ 14.697,22
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	-R\$ 293,88	R\$ 200,00	R\$ 1.814,30	R\$ 16.328,66
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	-R\$ 38,02	R\$ 200,00	R\$ 4.134,38	R\$ 12.403,15
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	-R\$ 521,81	R\$ 200,00	R\$ 3.650,59	R\$ 10.951,76
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	-R\$ 410,96	R\$ 200,00	R\$ 1.452,72	R\$ 4.358,17
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	-R\$ 276,26	R\$ 200,00	R\$ 1.587,42	R\$ 4.762,25
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	30	R\$ 2.899,93	R\$ 418,00	-R\$ 1.087,26	R\$ 200,00	R\$ 2.430,67	R\$ 7.292,02
	33				R\$ 15.480,45	R\$ 2.926,00	-R\$ 2.332,13	R\$ 1.400,00	R\$ 16.703,10	R\$ 70.793,21

RESCISÃO CONTRATUAL EM 31/05/2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	DIAS	FÉRIAS PROPORCIONAIS	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180		R\$ 372,55	R\$ 104,50	R\$ 711,90		R\$ 1.188,95	R\$ 10.700,51
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180		R\$ 372,55	R\$ 104,50	R\$ 1.043,05		R\$ 1.520,10	R\$ 13.680,88
ENFERMEIRO I NOITE	3	180		R\$ 888,60	R\$ 104,50	R\$ 2.494,22		R\$ 3.487,32	R\$ 10.461,96
ENFERMEIRO I DIA	3	180		R\$ 888,60	R\$ 104,50	R\$ 1.642,11		R\$ 2.635,21	R\$ 7.905,64
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180		R\$ 311,42	R\$ 104,50	R\$ 614,81		R\$ 1.030,73	R\$ 3.092,20
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180		R\$ 311,42	R\$ 104,50	R\$ 862,89		R\$ 1.278,81	R\$ 3.836,43
FISIOTERAPIA	3	150		R\$ 724,98	R\$ 104,50	R\$ 1.300,20		R\$ 2.129,68	R\$ 6.389,04
	33			R\$ 3.870,11	R\$ 731,50	R\$ 8.669,19		R\$ 13.270,81	R\$ 56.066,68

TOTAL GERAL R\$ 386.286,11



10. PREVISÃO DE EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DO OBJETO

Início: 21 de Março de 2020

Fim: 18 de Junho de 2020

Prazo: 90 dias

Caraguatatuba, 24 de Março de 2020.

Maria Neusa
Ir. Maria Neusa Sudário dos Santos
Diretora Geral
IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris

Patiane Aparecida
Patiane Aparecida dos Santos
Diretora Administrativa
IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris

Anderson Toledo Albino
Anderson Toledo Albino
Contador: CRC-1-SP152863/O-8



Amauri Barboza Toledo
Secretário M. de Saúde de Caraguatatuba

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - MARÇO 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% PROPORC	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	11	R\$ 347,71	R\$ 97,53	R\$ 296,07		R\$ 804,62	R\$ 7.241,61
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	11	R\$ 347,71	R\$ 97,53	R\$ 426,35		R\$ 871,59	R\$ 7.844,27
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	11	R\$ 829,36	R\$ 97,53	R\$ 1.033,78		R\$ 1.960,67	R\$ 5.882,00
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	11	R\$ 829,36	R\$ 97,53	R\$ 871,83		R\$ 1.798,72	R\$ 5.396,16
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	11	R\$ 290,66	R\$ 97,53	R\$ 301,62		R\$ 689,81	R\$ 2.069,42
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	11	R\$ 290,66	R\$ 97,53	R\$ 351,37		R\$ 739,56	R\$ 2.218,69
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	11	R\$ 676,65	R\$ 97,53	R\$ 491,13		R\$ 1.265,31	R\$ 3.795,94
	33				R\$ 3.612,11	R\$ 682,71	R\$ 3.772,15	R\$ -	R\$ 8.130,28	R\$ 34.448,10

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - ABRIL 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 296,07	R\$ 200,00	R\$ 2.404,25	R\$ 21.638,21
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 898,81	R\$ 200,00	R\$ 3.006,99	R\$ 27.062,95
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 2.893,08	R\$ 200,00	R\$ 7.065,48	R\$ 21.196,44
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 1.414,26	R\$ 200,00	R\$ 5.586,66	R\$ 16.759,99
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 253,66	R\$ 200,00	R\$ 2.117,34	R\$ 6.352,02
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 630,22	R\$ 200,00	R\$ 2.493,90	R\$ 7.481,70
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	30	R\$ 2.899,93	R\$ 418,00	R\$ 481,32	R\$ 200,00	R\$ 3.999,25	R\$ 11.997,75
	33				R\$ 15.480,45	R\$ 2.926,00	R\$ 6.867,43	R\$ 1.400,00	R\$ 26.673,87	R\$ 112.489,06

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - MAIO 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 296,07	R\$ 200,00	R\$ 2.404,25	R\$ 21.638,21
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 898,81	R\$ 200,00	R\$ 3.006,99	R\$ 27.062,95
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 2.893,08	R\$ 200,00	R\$ 7.065,48	R\$ 21.196,44
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 1.414,26	R\$ 200,00	R\$ 5.586,66	R\$ 16.759,99
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 253,66	R\$ 200,00	R\$ 2.117,34	R\$ 6.352,02
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 630,22	R\$ 200,00	R\$ 2.493,90	R\$ 7.481,70
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	30	R\$ 2.899,93	R\$ 418,00	R\$ 481,32	R\$ 200,00	R\$ 3.999,25	R\$ 11.997,75
	33				R\$ 15.480,45	R\$ 2.926,00	R\$ 6.867,43	R\$ 1.400,00	R\$ 26.673,87	R\$ 112.489,06

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - JUNHO 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 296,07	R\$ 200,00	R\$ 1.633,02	R\$ 14.697,22
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	-R\$ 293,88	R\$ 200,00	R\$ 1.814,30	R\$ 16.328,66
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	-R\$ 38,02	R\$ 200,00	R\$ 4.134,38	R\$ 12.403,15
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	-R\$ 521,81	R\$ 200,00	R\$ 3.650,59	R\$ 10.951,76
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 410,96	R\$ 200,00	R\$ 1.452,72	R\$ 4.358,17
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	-R\$ 276,26	R\$ 200,00	R\$ 1.587,42	R\$ 4.762,25
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	30	R\$ 2.899,93	R\$ 418,00	-R\$ 1.087,26	R\$ 200,00	R\$ 2.430,67	R\$ 7.292,02
	33				R\$ 15.480,45	R\$ 2.926,00	-R\$ 2.332,13	R\$ 1.400,00	R\$ 16.703,10	R\$ 70.793,21

RESCISÃO CONTRATUAL EM 31/05/2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	DIAS	FÉRIAS PROPORCIONAIS	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180		R\$ 372,55	R\$ 104,50	R\$ 711,90		R\$ 1.188,95	R\$ 10.700,51
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180		R\$ 372,55	R\$ 104,50	R\$ 1.043,05		R\$ 1.520,10	R\$ 13.680,88
ENFERMEIRO I NOITE	3	180		R\$ 888,60	R\$ 104,50	R\$ 2.494,22		R\$ 3.487,32	R\$ 10.461,66
ENFERMEIRO I DIA	3	180		R\$ 888,60	R\$ 104,50	R\$ 1.642,11		R\$ 2.635,21	R\$ 7.905,64
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180		R\$ 311,42	R\$ 104,50	R\$ 614,81		R\$ 1.030,73	R\$ 3.092,20
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180		R\$ 311,42	R\$ 104,50	R\$ 862,89		R\$ 1.278,81	R\$ 3.836,43
FISIOTERAPIA	3	150		R\$ 724,98	R\$ 104,50	R\$ 1.300,20		R\$ 2.129,68	R\$ 6.389,04
	33			R\$ 3.870,11	R\$ 731,50	R\$ 8.669,19	R\$ -	R\$ 13.270,81	R\$ 56.066,68

TOTAL GERAL R\$ 386.286,11

APROVADO
Secretaria Municipal de Saúde

Amauri Barboza Toledo
Secretário M. de Saúde de Caraguatatuba

[Assinatura]
Suely Arouck
Gestão de Pessoas
IPMMI Casa de Saúde Stella Maris

Anderson T. Albino
Superv. Contabilidade e Financeiro
IPMMI Casa de Saúde Stella Maris

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - MARÇO 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% PROPORC	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	11	R\$ 347,71	R\$ 97,53	R\$ 298,07		R\$ 804,62	R\$ 7.241,61
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	11	R\$ 347,71	R\$ 97,53	R\$ 428,35		R\$ 871,59	R\$ 7.844,27
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	11	R\$ 829,36	R\$ 97,53	R\$ 1.033,78		R\$ 1.960,67	R\$ 5.882,00
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	11	R\$ 829,36	R\$ 97,53	R\$ 871,83		R\$ 1.798,72	R\$ 5.396,16
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	11	R\$ 280,66	R\$ 97,53	R\$ 301,62		R\$ 689,81	R\$ 2.069,42
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	11	R\$ 280,66	R\$ 97,53	R\$ 351,37		R\$ 739,58	R\$ 2.218,69
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	11	R\$ 676,65	R\$ 97,53	R\$ 491,13		R\$ 1.265,31	R\$ 3.795,94
	33				R\$ 3.612,11	R\$ 682,71	R\$ 3.772,15	R\$ -	R\$ 8.130,28	R\$ 34.448,10

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - ABRIL 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 298,07	R\$ 200,00	R\$ 2.404,25	R\$ 21.538,21
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 898,81	R\$ 200,00	R\$ 3.006,99	R\$ 27.062,95
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 2.893,08	R\$ 200,00	R\$ 7.065,48	R\$ 21.196,44
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 1.414,26	R\$ 200,00	R\$ 5.586,66	R\$ 16.759,99
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 253,66	R\$ 200,00	R\$ 2.117,34	R\$ 6.352,02
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 630,22	R\$ 200,00	R\$ 2.493,90	R\$ 7.481,70
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	30	R\$ 2.899,93	R\$ 418,00	R\$ 481,32	R\$ 200,00	R\$ 3.999,25	R\$ 11.997,75
	33				R\$ 15.480,45	R\$ 2.926,00	R\$ 6.867,43	R\$ 1.400,00	R\$ 26.673,87	R\$ 112.489,06

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - MAIO 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 298,07	R\$ 200,00	R\$ 2.404,25	R\$ 21.638,21
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 898,81	R\$ 200,00	R\$ 3.006,99	R\$ 27.062,95
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 2.893,08	R\$ 200,00	R\$ 7.065,48	R\$ 21.196,44
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 1.414,26	R\$ 200,00	R\$ 5.586,66	R\$ 16.759,99
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 253,66	R\$ 200,00	R\$ 2.117,34	R\$ 6.352,02
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 630,22	R\$ 200,00	R\$ 2.493,90	R\$ 7.481,70
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	30	R\$ 2.899,93	R\$ 418,00	R\$ 481,32	R\$ 200,00	R\$ 3.999,25	R\$ 11.997,75
	33				R\$ 15.480,45	R\$ 2.926,00	R\$ 6.867,43	R\$ 1.400,00	R\$ 26.673,87	R\$ 112.489,06

FOLHA DE PAGAMENTOS DO PROJETO COVID 19 - JUNHO 2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	SALARIO	DIAS	SALDO SALARIO	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 298,07	R\$ 200,00	R\$ 1.633,02	R\$ 14.697,22
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180	R\$ 1.490,18	30	R\$ 1.490,18	R\$ 418,00	R\$ 293,88	R\$ 200,00	R\$ 1.814,30	R\$ 16.328,66
ENFERMEIRO I NOITE	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 38,02	R\$ 200,00	R\$ 4.134,38	R\$ 12.403,15
ENFERMEIRO I DIA	3	180	R\$ 3.554,40	30	R\$ 3.554,40	R\$ 418,00	R\$ 521,81	R\$ 200,00	R\$ 3.650,59	R\$ 10.951,76
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 410,96	R\$ 200,00	R\$ 1.452,72	R\$ 4.358,17
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180	R\$ 1.245,68	30	R\$ 1.245,68	R\$ 418,00	R\$ 276,26	R\$ 200,00	R\$ 1.587,42	R\$ 4.762,25
FISIOTERAPIA	3	150	R\$ 2.899,93	30	R\$ 2.899,93	R\$ 418,00	R\$ 1.087,26	R\$ 200,00	R\$ 2.430,67	R\$ 7.292,02
	33				R\$ 15.480,45	R\$ 2.926,00	R\$ 2.332,13	R\$ 1.400,00	R\$ 16.703,10	R\$ 70.793,21

RESCISÃO CONTRATUAL EM 31/05/2020

FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS	QT	C.HOR.	DIAS	FÉRIAS PROPORCIONAIS	INSALIBRIDADE 40% S/ SALÁRIO MÍNIMO	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	SALÁRIOS MAIS ENCARGOS	TOTAL FOLHA
TEC DE ENFERMAGEM dia	9	180		R\$ 372,55	R\$ 104,50	R\$ 711,90		R\$ 1.188,95	R\$ 10.700,51
TEC DE ENFERMAGEM noite	9	180		R\$ 372,55	R\$ 104,50	R\$ 1.043,05		R\$ 1.520,10	R\$ 13.690,88
ENFERMEIRO I NOITE	3	180		R\$ 888,60	R\$ 104,50	R\$ 2.494,22		R\$ 3.487,32	R\$ 10.461,96
ENFERMEIRO I DIA	3	180		R\$ 888,60	R\$ 104,50	R\$ 1.642,11		R\$ 2.635,21	R\$ 7.905,64
AUXILIAR SERV GERAIS dia	3	180		R\$ 311,42	R\$ 104,50	R\$ 614,81		R\$ 1.030,73	R\$ 3.092,20
AUXILIAR SERV GERAIS not	3	180		R\$ 311,42	R\$ 104,50	R\$ 862,89		R\$ 1.278,81	R\$ 3.836,43
FISIOTERAPIA	3	150		R\$ 724,98	R\$ 104,50	R\$ 1.300,20		R\$ 2.129,68	R\$ 6.389,04
	33			R\$ 3.870,11	R\$ 731,50	R\$ 8.669,19	R\$ -	R\$ 13.270,81	R\$ 56.066,68

TOTAL GERAL R\$ 386.286,11

APROVADO
Secretário Municipal de Saúde

Amauri Barboza Toledo
Secretário M. de Saúde de Caraguatatuba

Suely Arouck
Suely Arouck
Gestão de Pessoas
IPMMI Casa de Saúde Stella Maris

Anderson T. Albino
Superv. Contabilidade e Financeiro
IPMMI Casa de Saúde Stella Maris